



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.613 de 04 de maio de 2026.

Dispõe sobre denominação de rua no Município de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Rosa da Silva, a Rua Projetada 10, no novo Loteamento Saulo Saul Ramos, após o Bairro São Sebastião, na sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº. 3.676/2026.

Autoria: Vereador, Leonardo Izidoro





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

F038C0E46EB240829ACB6750418EF896

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F038C0E46EB240829ACB6750418EF896>